



Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

CNPJ: 46.634.192/0001-99



DECRETO Nº 145/2019
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

“Decreta Ponto Facultativo em virtude das festividades de Natal e do Ano Novo no ano de 2019 e dá outras providências”

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo, em virtude das festividades de Natal e do Ano Novo, nos dias 23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 para todos os servidores municipais, exceto os que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

Art. 2º. Ficam excluídos das determinações do artigo 1º, os órgãos da **Administração Pública Municipal** que ficarão a critério de seus titulares, **os serviços da saúde** que farão plantões a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, **os serviços da educação** que ficarão a cargo da Secretaria Municipal da Educação e **os serviços de limpeza pública** que não podem sofrer solução de continuidade, os quais farão horário especial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de dezembro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município e afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Coordenador do Gabinete do Prefeito

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116

Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP

E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br